



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITARIO

RESOLUÇÃO Nº 047 /2008

EMENTA: Aprova o posicionamento da Comunidade do Colégio Agrícola Nilo Peçanha - CANP que contempla sua adesão ao modelo de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, a ser implantado na região, nos termos da Chamada Pública MEC/SETEC nº 002/2007, 12/12/2007.

O **CONSELHO SUPERIOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta dos autos do processo nº 23069.070058/08-97 o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 26 de março de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR o posicionamento das Comunidades do Colégio Agrícola Nilo Peçanha (CANP) pela adesão ao modelo de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET e pelo encaminhamento à SETEC/MEC que constituirão novas Autarquias Federais, nos termos da Chamada Pública MEC/SETEC nº 002/2007, de 12/12/2007.

§ 1º - A UFF atuará em parceria com à SETEC no processo de transição do Colégio Agrícola para a nova Autarquia, podendo para este fim receber recursos orçamentários, financeiros e recursos humanos, bem como cargos de CD e FG, para atender suas necessidades, que serão repassados ao IFET.

§ 2º - Os servidores lotados no Colégio Agrícola Nilo Peçanha - CANP poderão optar em permanecer no Colégio ou ficarem lotados na UFF, quando da transformação da Unidade em Autarquia Federal, sendo que a adesão do Colégio Agrícola ao modelo de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia não implica em perda de nenhum direito trabalhista de seus docentes e técnico-administrativo em educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

* * * * *

Sala das Sessões, 26 de março de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor